

Id:0E28B29E67178AA5

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 66, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.279

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$172.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		172.000,00
Anulação		
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
100	04.122.0002.2123.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	40.000,00
	ENCARGOS COM ENERGIA ELÉTRICA	F.R.: 1 500 00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
999 000	Não se aplica	
02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
125	15.451.0002.2131.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	12.000,00
	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS	F.R.: 1 500 00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
999 000	Não se aplica	
02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
244	12.361.0036.2021.0000 MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	60.000,00
	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 1 500 00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
200 000	Educação - Despesas com MDE	
248	12.361.0036.2021.0000 MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	60.000,00
	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 1 500 00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
200 000	Educação - Despesas com MDE	
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		
Anulação:		
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO	
34	04.122.0002.2007.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	-12.000,00
	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DO GABINETE	F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 66, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.279

90 99 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
633	99.999.9999.9999.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-160.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 500 00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
999 000	Não se aplica	

Anulação (-) -172.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUEZ
PREFEITA MUNICIPAL
876.025.393-20CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC 145/O
726.743.503-34

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 09 de setembro de 2026

Id:01AB41631D3D8FBD

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Fica retificado o extrato do contrato, anteriormente publicado no DOM-PI, em Quinta-Feira, 09 de Julho de 2026 • Edição V DCVII, pagina 285, ficando assim a seguinte redação:

EXTRATO PUBLICAÇÃO DE CONTRATO COM FORÇA DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2026

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2026

CREDENCIAMENTO 002/2026

INEXIGIBILIDADE Nº016/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA-PI

CNPJ: 01.612.607/0001-95

CONTRATADA: BARBOSA E ALEIXO SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 49.543.209/0001-90

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS(PESSOA FÍSICA, JURÍDICA)

Data da assinatura: 07 de Julho de 2026

Valor Mensal R\$ 20.875,87 (vinte mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), .

Informações: Setor das Licitações e Contratos - Secretaria de Administração - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA-PI

Id:0B6227ADAC038F45

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
COC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurgueia - PI

PORTARIA Nº 58/2026 – SEMED

Dispõe sobre a publicação do Calendário Escolar referente ao 2º semestre do ano letivo de 2026, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de São Gonçalo do Gurgueia – PI, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de organização e planejamento das atividades escolares da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer e divulgar oficialmente as datas destinadas às atividades letivas, períodos escolares, recessos, feriados e demais atividades previstas para o 2º semestre do ano letivo de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o cumprimento da legislação educacional vigente e da carga horária e do número de dias letivos estabelecidos para a Educação Básica;

RESOLVE:

Art. 1º Fica publicado o **Calendário Escolar do 2º Semestre do Ano Letivo de 2026**, destinado aos estabelecimentos de ensino integrantes da Rede Municipal de Ensino de São Gonçalo do Gurgueia – PI, na forma do **Anexo Único** desta Portaria.

Art. 2º O Calendário Escolar constante do Anexo Único deverá ser observado por todas as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, servindo como instrumento oficial para a organização e o desenvolvimento das atividades escolares do 2º semestre do ano letivo de 2026.

Art. 3º Compete às direções das unidades escolares dar ampla divulgação do Calendário Escolar à comunidade escolar, garantindo o cumprimento das datas e atividades nele estabelecidas.

Art. 4º Eventuais alterações no Calendário Escolar somente poderão ocorrer mediante autorização da Secretaria Municipal de Educação, observada a legislação educacional vigente e assegurado o cumprimento do número de dias letivos e da carga horária exigidos.

(Continua na próxima página)